



DECRETO N° 1.726/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Declara dia de PONTO FACULTATIVO e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **ALBERTO PEREIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a data de 03 de junho de 2021, corresponde ao feriado de *Corpus Christi*;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), a exceção das repartições que tem por atribuição o desempenho de serviços essenciais, que serão mantidos regularmente.

Art. 2º - Fica excluída do ponto facultativo de que trata o artigo anterior as repartições públicas municipais cujos serviços são inadiáveis: Saúde pública, coleta de lixo, segurança, preservação do patrimônio público, organização e fiscalização do trânsito.

Parágrafo Único. Ante os efeitos do caput do presente artigo, deverá ser realizado esquema de trabalho especial para as atividades consideradas de natureza essencial, ficando a cargo de cada Secretaria Municipal o disciplinamento do atendimento ao público em geral, bem como os trabalhos internos que achar necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE MAIO DE 2021.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal